

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 084/2020 – Divinópolis do Tocantins –TO aos 09 de junho de 2020.

**“Decreta Luto Oficial dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com, com o artigo 68 inciso VI, da lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **OSVANDO LOURENÇO DE SOUZA** ocorrido nesta manhã.

CONSIDERANDO que o Senhor **Osvando Lourenço de Souza** é de família tradicional deste Município.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três (3) dias, no município de Divinópolis do Tocantins- TO em razão do falecimento acima mencionado.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

  
**Florisvane Maurício da Glória**  
Gabinete do Prefeito